GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco- Protocolo

Ofício FEAM/URA ASF - PROTOCOLO nº. 467/2026

Divinópolis, 05 de outubro de 2026.

Assunto: **Cancelamento de licença**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0000640/2019-68].

À
HEMERJ - EXTRAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
A/C: Daniela Isabel Cardoso Campos

Assunto: Cancelamento de Licença
Tipo de licença: LAS/CADASTRO
Empreendimento: HEMERJ - EXTRAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.361.430/0001-40
Processo Nº: 45746854/2019

Tipo de licença: LAS/CADASTRO

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/CADASTRO, referente ao processo 45746854/2019 em nome de HEMERJ - EXTRAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, atividade de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, no município de Paraopeba/MG, foi **CANCELADA**, com base no pedido, conforme documento SEI 147906770.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 08/10/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150774334** e o código CRC **C6D92C6C**.

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-01